



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

Lei Complementar Nº 020/2014.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DO PISO SALARIAL PARA O MAGISTÉRIO.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

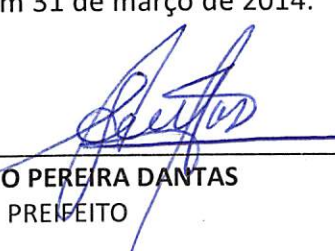
**Art. 1º** - Fica Instituído a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008, de acordo com a Lei Municipal nº 294/2009 de 27/04/2009, revista pela Lei nº 312/2010 de 14/04/2010.

**Art. 2º** - o salário básico das classes funcionais serão os apresentados conforme os ANEXOS I, II e III.

**Art. 3º** - De acordo com a lei nº 11.738/2009 art 2º, § 5º o aumento será extensivo aos aposentados da categoria de que trata esta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei será retroativa a 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paulista/PB, em 31 de março de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**SEVERINO PEREIRA DANTAS**  
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**

**ANEXO I**

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	1.273,03	1.311,22	1.350,55	1.391,07	1.432,80	1.475,79	1.520,06	1.565,66	1.612,63	1.661,61
A2	1.463,98	1.507,90	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.697,16	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
A3	1.683,58	1.734,09	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.951,73	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
A4	1.936,12	1.994,20	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.244,49	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
A5	2.226,53	2.293,33	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.581,16	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

**ANEXO II**

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	1.463,98	1.507,90	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.647,72	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
B2	1.683,58	1.734,09	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.894,88	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
B3	1.936,12	1.994,20	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.179,12	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
B4	2.226,53	2.293,33	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.505,98	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

**ANEXO III**

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	1.463,98	1.553,14	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.647,72	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
C2	1.683,58	1.786,11	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.894,88	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
C3	1.936,12	2.054,03	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.179,12	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
C4	2.226,53	2.362,13	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.505,98	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

Paulista/PB, em 31 de março de 2014.

  
SEVERINO PEREIRA DANTAS  
PREFEITO



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 31 de março de 2014 - Edição 1061 Pagina 01/02  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Lei Complementar Nº 020/2014.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL  
PARA O MAGISTÉRIO.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal Nº 11.738/2008, de acordo com a Lei Municipal nº 294/2009 de 27/04/2009, revista pela Lei nº 312/2010 de 14/04/2010.

**Art. 2º** - o salário básico das classes funcionais serão os apresentados conforme os ANEXOS I, II e III.

**Art. 3º** - De acordo com a lei nº 11.738/2009 art 2º, § 5º o aumento será extensivo aos aposentados da categoria de que trata esta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei será retroativa a 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paulista/PB, em 31 de março de 2014.

---

SEVERINO PEREIRA DANTAS  
PREFEITO



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 31 de março de 2014 - Edição 1061 Pagina 02/02

#### ANEXO I

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A1	1.273,03	1.311,22	1.350,55	1.391,07	1.432,80	1.475,79	1.520,06	1.565,66	1.612,63	1.661,61
A2	1.463,98	1.507,90	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.697,16	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
A3	1.683,58	1.734,09	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.951,73	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
A4	1.936,12	1.994,20	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.244,49	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
A5	2.226,53	2.293,33	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.581,16	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

#### ANEXO II

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B1	1.463,98	1.507,90	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.647,72	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
B2	1.683,58	1.734,09	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.894,88	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
B3	1.936,12	1.994,20	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.179,12	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
B4	2.226,53	2.293,33	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.505,98	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

#### ANEXO III

NIVEL /CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C1	1.463,98	1.553,14	1.553,14	1.599,73	1.647,72	1.647,72	1.748,07	1.800,51	1.854,53	1.910,16
C2	1.683,58	1.786,11	1.786,11	1.839,69	1.894,88	1.894,88	2.010,28	2.070,59	2.132,71	2.196,69
C3	1.936,12	2.054,03	2.054,03	2.115,65	2.179,12	2.179,12	2.311,82	2.381,18	2.452,61	2.526,19
C4	2.226,53	2.362,13	2.362,13	2.432,99	2.505,98	2.505,98	2.658,60	2.738,35	2.820,51	2.905,12

Paulista/PB, em 31 de março de 2014.

SEVERINO PEREIRA DANTAS  
PREFEITO